



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 80, DE 2017

(nº 6.719/2013, na Câmara dos Deputados)

Denomina Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho a rodovia BR-361, entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1176646&filename=PL-6719-2013



Página da matéria

Denomina Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho a rodovia BR-361, entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A rodovia de ligação BR-361, entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco, passa a ser denominada Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente